



ARENA PÚBLICA DE DEFESA DE DIREITOS DAS MULHERES: UM ESTUDO EM FLORIANÓPOLIS, SC

Amanda Büttnerbender Nunes¹, Maria Carolina Martinez Andion²

1 Acadêmica do Curso de Administração Pública – ESAG/UDESC, bolsista PIVIC/UDESC

2 Orientadora, Departamento de Administração Pública – ESAG/UDESC – andion.esag@gmail.com

Palavras-chave: Inovação social; Problemas públicos; Defesa de direitos das mulheres.

A pesquisa realizada desde março de 2019 se insere em um projeto de pesquisa mais amplo denominado Observatório de Inovação Social de Florianópolis (OBISF) desenvolvido em parceria por duas equipes de pesquisadores do Núcleo de Inovações Sociais na Esfera Pública (NISP) e do grupo STRATEGOS: Dimensões e processos organizacionais. Baseado em uma perspectiva pragmatista dos processos de inovação social, o OBISF tem como objetivo realizar a cartografia do Ecossistema de Inovação Social (EIS) de Florianópolis, para compreender como os diferentes públicos de um território “se engajam, interpretam, discutem e publicizam e/ou promovem soluções para os problemas públicos que enfrentam” (ANDION, GRAEFF e APLPERSTED, 2018). O projeto tem como estratégia principal a criação e implementação de uma plataforma digital colaborativa chamada Observatório da Inovação Social de Florianópolis (<http://observafloripa.com.br>).

O desenvolvimento do trabalho em questão para o relatório parcial de conclusão de curso tem como foco inicial dois momentos específicos do OBISF: a cartografia do Ecossistema de Inovação Social (EIS) e a etnografia em arenas públicas e acompanhamento de experiências. O primeiro momento possibilita envolvimento e conexão entre os atores do EIS, sejam eles iniciativas de inovação social (que atuam diretamente no problema público) ou suportes (que fomentam, de diferentes formas, as iniciativas) financiadores ou apoiadores, enquanto que o segundo refere-se a compreensão de experiências de arenas públicas e dos processos de investigação pública, através de acompanhamento e observação.

Dentro desta pesquisa mais ampla, o presente trabalho tem como objetivo geral compreender a arena pública de defesa de direitos das mulheres no contexto de Florianópolis cidade vice-líder em violência contra a mulher (MAPA DA VIOLÊNCIA, 2015). Com o intuito de atingir este objetivo, foram elencados os seguintes objetivos específicos: (1) Construir um enfoque teórico analítico para realizar a cartografia da arena pública da defesa de direitos das mulheres, compreendendo os principais conceitos e o marco legal no Brasil sobre a matéria; (2) Mapear e entrevistar os principais atores que compõem a arena pública de defesa de direitos das mulheres; (3) Compreender como estes atores se relacionam e como esses atores atuam e (4) Analisar as consequências das sua atuação junto as políticas públicas e outros dispositivos a acerca da defesa dos direitos das mulheres em Florianópolis. Neste resumo expandido, traz-se uma síntese dos estudos realizados com o objetivo de atender o primeiro objetivo específico.

Na Grécia Antiga, segundo Arendt (2012), a política era sinônimo de liberdade, sendo esta a possibilidade de estar com iguais e ter a capacidade de conversar, argumentar e ser ouvido. Na *pólis* era possível estarem os homens que já eram livres de outro modo; livres da coação que



eram subordinados os escravos e das mulheres que cuidavam dos lares. Nesse contexto, Arendt (1991) trata da contraposição entre a esfera pública e privada a partir da experiência grega. A esfera doméstica (privada) era considerada a esfera da subjetividade mais íntima do ser humano; espaço da família, da casa e da proteção. Ao contrário, a esfera da *pólis* (pública) era a da liberdade, que representava uma união não coercitiva com objetivo de intervir no mundo para modificá-lo.

Na sociedade feudal, a representatividade pública estava ligada a marca de status do senhor fundiário, possibilitando que a esfera privada estivesse acima da pública, com legitimidade atrelada ao indivíduo, ao rei e a sua família, constituindo o patrimonialismo (HABERMAS, 1984). Já a partir do surgimento dos Estados-Nação, ocorreu a redução dessa representatividade ao cederem espaço a uma outra esfera: a esfera do poder público. Como contrapeso a nova ordem social mercantilista, constitui-se a sociedade civil burguesa, uma esfera independente. Segundo Arendt (1991), é neste momento que ocorre a ascensão da esfera social sob a esfera pública. A partir disso, o Estado-nação passou a ser visto como um protetor da produção da vida, passando a ser um meio para um fim maior. Nessa lógica de necessidade, segundo Bobbio (2003, p. 140), “o Estado é visto como uma ordem coercitiva, um conjunto de normas impostas contra transgressores, até mesmo recorrendo à força”, o que transformou o espaço público-político em um espaço de força.

Já na modernidade, conforme Bauman (2000), as instituições políticas sofreram uma diminuição do seu papel como definidoras de agenda e criadoras de código. Para o autor, a ágora moderna se constitui como um espaço onde as preocupações privadas lutam para se erigir em questões públicas e em que os pronunciamentos são vistos como soluções coletivas para problemas particulares. Neste contexto, os agentes tradicionais não conseguem mais realizar ações eficazes e os agentes poderosos se afastam da ação política. A partir das disposições feitas, o autor nos coloca dois desafios principais: “Como fortalecer a promoção da liberdade positiva e da ação política?” e “Como repolitizar a ágora?” Uma das soluções vistas por Bauman (2000) é trocar a mão invisível do mercado pela mão invisível da democracia.

John Dewey (1927) trata de significados completamente ligados a democracia, como a concepção de Estado e de público. Seu ponto de partida é a formação de um público, que surge da percepção de consequências indiretas de transações entre indivíduos, surgindo um esforço para controlá-las (DEWEY, 2004). Assim, ao se depararem com uma conjuntura danosa, e ao perceberem suas consequências, se mobilizam, indagam e discutem a respeito. A situação ganha reconhecimento do determinado público e começa a ser construída uma mobilização coletiva. Uma arena pública ganha forma a partir da situação problemática (CEFAI, 2010). Ao adotar uma perspectiva pragmatista para compreensão das políticas públicas, a esfera pública torna-se o *lócus* central da ação pública (ANDION et al, 2017a). Nesse sentido, a política pública pode ser vista através de uma ótica de ação pública (MILANI, 2008 e ANDION et al 2017a), na qual o Estado não é o único protagonista.

Os próximos passos desta pesquisa são: i) pesquisa documental através de jornais regionais para entender o discurso oficial da mídia quanto as questões da arena; ii) mapeamento da regulação legal da cidade sobre o tema; ii) mapeamento das organizações e movimentos da arena. Isso será feito, inicialmente, através de entrevistas com atores-chave relacionadas com a defesa dos direitos das mulheres em Florianópolis. A partir disso, esses atores mapeados indicam outros atores, por meio da metodologia *snow ball*. Esses terão suas informações complementadas e validada e o ator será observado as informações inseridas no OBISF, permitindo a cartografia.